



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 05/05/2020
Em: _____

DECRETO Nº 2.960/2020-GPM/SFX
(DE 05 DE MAIO DE 2020)


Maria de Barros Silva
Assessora
Decreto nº 2.900/2020
: 021.110.371-33

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO CUMULATIVA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Designado o Senhor **SAULO DOS SANTOS E COUSO**, para responder cumulativamente pelo Departamento Municipal de Tributos, Órgão vinculado à Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 05 DE MAIO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto nº. 2.960/2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.